

PORTARIA Nº. 2125/ 2022

PAULO HENRIQUE COELHO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 57196248

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 01/10/2022 a 02/10/2022

OBJETIVO: AUXILIAR NECROPSIA.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2122/ 2022

DOUGLAS HENRIQUE DUQUE SILVA

MATRÍCULA: 5958502/1

CARGO: Perito Criminal

WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5892889/1

CARGO: Motorista

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 20/09/2022 a 25/09/2022

OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2128/ 2022

ROBERTO DE SOUSA ALEIXO

MATRÍCULA: 57217742

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 29/09/2022 a 30/09/2022

OBJETIVO: AUXILIAR NA NECROPSIA.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2179/ 2022

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 54188046/1

CARGO: Perito Criminal

PEDRO SERGIO DE SOUSA REIS

MATRÍCULA: 6402848-1

CARGO: Motorista

CIDADE: S.CAETANO ODIVELAS - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 05/10/2022

OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 872549**PORTARIA Nº. 2073/ 2022**

ALESSIO MOREIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5958593/1

CARGO: Perito Criminal

WELLINGTON FERREIRA BALTAZAR

MATRÍCULA: 6020568/1

CARGO: Motorista

CIDADE: NOVO PROGRESSO - PA

DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 13/10/2022 a 17/10/2022

OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA AMBIENTAL.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 872578

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 4681/2022-DG/CGP,****Gabinete da Diretoria Geral, em 03/11/2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação de vacância pelo servidor AULLO CEZAR ALVES DE AZEVEDO MAIA, constante do Requerimento datado de 14/10/2022, às fls. 01 do Processo nº 2022/1321833;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de vacância através do Parecer 773/2022-NC/PROJUR, por três anos a contar de 13/10/2022, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor AULLO CEZAR ALVES DE AZEVEDO MAIA, matrícula 57198588/1, do Cargo Efetivo de Agente de Fiscalização de Trânsito, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e art. 58, caput, Parágrafo Único, inciso II, da Lei 5.810/94-RJU, c/c art. 33, VIII, da Lei 8.112/90.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/10/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 5017/2022-DG/CGP,**Gabinete da Diretoria Geral, em 04/11/2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da servidora, constante do Requerimento datado de 04/10/2022, e demais despachos no Processo 2022/1278545,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora POLYANNE LYVIA NUNES OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 57194039/1, da Gerência de Protocolo e Arquivo para a Gerência de Atendimento e Registro de Veículos.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 07/11/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 872686**ERRATA****ERRATA**

DOE 35.018 DE 23 DE JUNHO DE 2022

ONDE SE LÊ: CONVÊNIO Nº 27/2022**LEIA-SE:** CONVÊNIO Nº 1/2022**Protocolo: 872664****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 4616/2022-DAF/CGP, DE 28/10/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1385821;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco Carlos Fonseca Maia, matrícula nº 3262740/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; Novo Progresso, Itaituba, Rurópolis, Uruará, Medicilândia e Altamira.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 07/11/2022 a 06/12/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4653/2022-DAF/CGP, DE 01/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1383319;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Ana Paula Amorim de Carvalho, matrícula nº 57190682/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-100,00 (CEM REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas de locomoção para o município de Santa Izabel.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$- 100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 14/11/2022 a 09/12/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4655/2022-DAF/CGP, DE 01/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1369879;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Gerezinho Maciel de Moura, matrícula nº 5946631/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais na CIRETRAN de Uruará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 900,00

3339036-R\$-1.100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 872374